



Prefeitura Municipal de Dourados - MS
Central de Atendimento ao Cidadão
Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br



Série do documento
NFS-e Eletrônica

J B Balanceamentos e Peças Ltda - ME

J B Balanceamentos

Rua Hayel Bon Faker, 942 - Jardim Água Boa

CEP 79812110 Dourados - MS

Inscrição Municipal 100135188 - CNPJ 07713856000153

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza operação Tributação no município	Data emissão da NFSe 10/08/2018 17:23:05	Código de verificação 7 3 E9 EE	Número da nota fiscal 2194
Número do RPS 15	Série do RPS 13	Data emissão do RPS 10/08/2018 17:23:05	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.issnetonline.com.br/dourados/online			

Dados do tomador de serviço

CNPJ/CPF 03575875000100	Inscrição municipal	Razão social MUNICIPIO DE IVINHEMA		
Endereço PC DOS PODERES	Número 720	Complemento	Bairro CENTRO	
CEP 79740000	Cidade/UF IVINHEMA - MS	Telefone 0674421356	Email	

Descrição dos serviços

SERVIÇOS DE TROCA DE TUBOS DE CARDANS E SOLDAS DAS UNHAS, CRUZETAS, PONTEIRAS E LUVAS (R\$ 3.625,00)

SERVIÇO DE TORNO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE CARDANS (R\$ 2.835,00)

SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE CARDANS (R\$ 1.715,00)

Observações: Observações: Cópia de Licitação: 000167/18 e pedido de compra: 04055/18.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Atividade do Município 50202054	Alíquota % 3,0300	Item da LC116/2003 14	Cod. Nacional Atividade Econômica 4520001			
Total dos serviços R\$ 8.175,00	Desconto incondicionado R\$ 0,00	Deduções BC R\$ 0,00	Base Calculo R\$ 8.175,00	Total do ISSQN R\$ 247,70	ISSQN Retido NÃO	Desconto condicionado R\$ 0,00

Retenção de Impostos

PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00
-----------------	--------------------	------------------	------------------	------------------	------------------------------	-------------------

Valor Líquido da Nota Fiscal

R\$ 8.175,00

Informações Complementares

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."